



# Câmara Municipal de Mariana

Rua do Seminário, 237, Centro – Mariana- MG

Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.087

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01

Processo nº 59/2023 – SRP

Pregão Eletrônico nº 19/2023

Trata-se de solicitação de esclarecimento relativo ao Edital do Pregão Eletrônico acima mencionado, formulado por empresa interessada em participar do referido certame.

### 1. DO PREGOEIRO

1.1. O Decreto Municipal nº 10.080 de 12 de Maio de 2020, estabelece em seu art. 17, inciso II, o seguinte:

Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial: [...] II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

1.2. Preliminarmente há que se esclarecer que o referido pedido de esclarecimento não tem efeito de recurso, portanto não há que se falar em efeito suspensivo, tampouco sua remessa à autoridade superior, tendo o Pregoeiro nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso, conforme a legislação pertinente.

### 2. DA ADMISSIBILIDADE E DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

2.1. Quanto aos requisitos de admissibilidade do pedido de esclarecimento e de sua resposta, o art. 23 do Decreto Municipal nº. 10.080/2020, determina o seguinte:

**Art. 23.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.



# Câmara Municipal de Mariana

Rua do Seminário, 237, Centro – Mariana- MG

Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.087

**§ 1º.** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**§ 2º.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e o Município de Mariana (Administração Direta e Indireta).

2.2. A data de abertura da sessão pública do certame está agendada para ocorrer no dia 11/09/2023 às 10, conforme Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 2624 de 25 de agosto de 2023. Pag. 01 e Diário Oficial da Associação Mineira de Municípios – AMM ANO XV | Nº 3589 Pag.08.

2.3. O pedido de esclarecimento foi encaminhado via e-mail, no dia 04 de setembro, conforme consta nos autos. Desta forma, é tempestivo e admissível nos termos da legislação.

## 3. DOS ESCLARECIMENTOS

### QUESTIONAMENTO 01

#### ITEM 1

“Especificação do edital: GELADEIRA FROST FREE 240 A 300L TIPO: Frost Free Capacidade total de 450 L, Monofásica 110v, com Freezer, COM SISTEMA Mult Air Flow, Com controlador de temperatura do Freezer. Degelo Cycle defrost.

**Pergunta 1:** Tem se duas capacidade 240 a 300 litros e 450 litros Qual seria capacidade que atenderia a demanda do órgão?

**Pergunta nº 2:** Item 01 Pergunta : Existem 2 tipos de Degelo o tipo de sistema de degelo: 1 – Degelo FROST FREE simplesmente você não precisa fazer degelo, isso porque ele acontece automaticamente. e o 2 – Degelo CYCLE DEFROST ao contrário da geladeira Frost Free, no modelo Cycle Defrost haverá um acúmulo de gelo no freezer, porém pouco, sendo necessário descongelá-lo em média 2 vezes ao ano.”

Qual seria o sistema de degelo que atenderia a demanda o órgão?



# Câmara Municipal de Mariana

Rua do Seminário, 237, Centro – Mariana- MG

Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.087

**Pergunta nº 3:** Pede se no edital Multi Air flow: Sistema de ar frio circula através de aberturas múltiplas, garantindo refrigeração eficiente e uniforme, alcançando a temperatura desejada em menor tempo. Seria realmente necessário esse sistema o que elevaria o custo do equipamento?

## ITEM 4

Sanduicheira pede se 8.000 w de potência não seria potência de 800W como usada nas sanduicheiras domesticas convencionais?

## 4. DA APRECIÇÃO DOS ESCLARECIMENTOS

4.1. De acordo com o disposto no inciso II do Conforme consta no Decreto nº. 10.024/2019, o Pregoeiro poderá requisitar subsídios dos responsáveis pela elaboração dos anexos que acompanham o instrumento convocatório:

Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial: [...] II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

Art. 23.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

4.2. Com a finalidade de esclarecer os questionamentos apresentados, a Pregoeira encaminhou cópia do pedido de esclarecimento para o setor responsável pela elaboração do Termo de Referência.

4.3. As respostas são as que seguem:

### Item 01.

“Capacidade de 240 a 300 L, sendo Frost Free, sendo degelo automaticamente.”

“Considerar o pedido do sistema mult Air Flow.”



# Câmara Municipal de Mariana

Rua do Seminário, 237, Centro – Mariana- MG

Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.087

## Item 04.

“800 w, sendo este o modelo convencional.”

4.4. Considerando esclarecidas as dúvidas, retifica-se os itens **01** e **04** do Termo de Referência do Edital do Certame.

4.5. Retifica-se o Edital do Processo nº 59/2023 – Pregão Eletrônico nº 19/2023, republica-se abrindo prazo inicialmente estabelecido, nos termos do Art. 22 do Decreto nº 10.080/2020.

4.5. O conteúdo deste expediente será publicado no Diário Oficial do Município, no Diário Oficial da AMM e no Site da Câmara Municipal de Mariana.

Sandra Aparecida dos Reis

Pregoeira